



EDITAL

Manuel Maria Libério Coelho, Presidente da Assembleia Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a **27/12/2023**, foram, pela Assembleia Municipal de Avis, tomadas as seguintes deliberações:

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/12/2023

DELIBERAÇÕES:

VOTO DE PESAR

- Aprovar voto de pesar relativo ao falecimento de Odete Santos, dirigente do PCP e deputada na Assembleia da República.

FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/FATURAS DE ÁGUA/REVOGAÇÃO DE CONTRATO

- Revogar o contrato interadministrativo, celebrado com o Município, para cobrança de faturas de abastecimento de água.

FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- Ratificar a cedência, pela Câmara Municipal, de transporte para levar a população, maior de 65 anos, a Lisboa, enquadrando-se este apoio no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

- Ratificar a concessão, pela Câmara Municipal, dos seguintes apoios, enquadrando-se os mesmos no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação):

- . Apoio logístico para a realização da Feira de Outubro;
- . Elaboração de postais de Natal;
- . Meios e o equipamento necessário para a realização da fogueira de Natal.

FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

- Ratificar a cedência, pela Câmara Municipal, de autocarro para realização de visita ao Santuário de Fátima e conceder apoio na elaboração de projeto para substituição do telhado das instalações da antiga Cooperativa, enquadrando-se estes apoios no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- Ratificar a cedência, pela Câmara Municipal, de bancas de feira para a realização de um Mercadinho de Natal, em Alcórrego, enquadrando-se este apoio no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação).

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

- Ratificar a concessão, pela Câmara Municipal, dos seguintes apoios, enquadrando-se os mesmos no disposto na al. j), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação):

- . Cedência do Pavilhão Multiusos para o almoço de reformados e para o Mercadinho de Natal;
- . Cedência do autocarro para transportar os reformados de Valongo para Benavida, a fim de participarem no almoço de Natal;
- . Meios e o equipamento necessário para a realização das fogueiras de Natal, em Benavida e em Valongo;
- . Colaboração de trabalhadora do Município no Mercadinho de Natal (aula de dança - Animasénior).

BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2023-2024/ENCARGOS PLURIANUAIS

- Autorizar a assunção dos seguintes encargos plurianuais:

- . No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, aprovar o valor de 32.832,00€, referente a 30 bolsas de estudo para o ensino superior;
- . Aprovar o valor de 42.829,60€, referente aos passes dos estudantes que frequentam o ensino secundário e se deslocam diariamente para os Municípios de Ponte de Sor e de Estremoz.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS/RETIFICAÇÃO

- Retificar a redação do ponto 6 no que diz respeito aos valores a reduzir na taxa de IMI, nos termos do artigo 112.º-A do CIMI:

“6. (...)

- a) 30 euros para 1 dependente a cargo;
- b) 70 euros para 2 dependentes a cargo;
- c) 140 euros para 3 ou mais dependentes a cargo;”

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2024-2028 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

- Aprovar as demonstrações orçamentais e o mapa de pessoal, importando o orçamento, quer na receita quer na despesa, no montante de 15.835.820,00€ para o ano de 2024.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 29 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

Manuel Maria Libério Coelho